

Ata nº 021/2023 da 8ª Legislatura

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nadia Elisabet Faccin Faé, Marinez Berselli Zanchet, Eder Angelo Zaffari, Ana Maria Somensi Bruschi, Luciano Bombassaro, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Marinez Berselli Zanchet para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente solicitou a Secretaria a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, qual consta: Ofício nº221/2023, de 15 de dezembro de 2023 encaminhando os projetos de lei nº078/2023, 079/2023, 080/2023, 081/2023 e o projeto de lei complementar nº001/2023, consta ainda do expediente do Senhor Prefeito Municipal ofício 218/2023, de 13 de dezembro de 2023, encaminhando em anexo os ofícios nº025/2023, de Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e os ofícios nº026 e 027/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, contendo as respostas as indicações nº030/2023, 031/2023 e 032/2023. Não havendo expediente de terceiros o Presidente solicitou a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: solicitação do Vereador Luciano Bombassaro colocando seu nome à disposição para concorrer ao cargo de Presidente na Câmara de Vereadores para o ano de 2024, solicitação da Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, colocando seu nome à disposição para concorrer ao cargo de Vice-Presidente na Câmara de Vereadores para o ano de 2024, solicitação da Vereadora Marinez Berselli Zanchet colocando seu nome à disposição para concorrer ao cargo de 1º Secretária na Câmara de Vereadores para o ano de 2024, solicitação da Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae, colocando seu nome à disposição para concorrer ao cargo de 2º Secretária na Câmara de Vereadores para o ano de 2024, consta ainda no expediente, indicação nº033/2023, de autoria da Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae, solicita ao poder executivo que seja feito estudo de viabilidade para instalação de redutores de velocidade e iluminação pública na Comunidade Nossa Senhora do Caravaggio. Finalizada a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, somente a Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae se pronunciou. Encerrada a hora da explicação pessoal o Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia. Solicitou a Secretária para que fizesse a leitura da Ordem do Dia que constava o seguinte: 1. Eleição da mesa diretora para 2024. 2. Projeto de lei complementar nº 001/2023, de 15 de dezembro de 2023. dispõe sobre a alteração do § 2º do artigo 386 da lei complementar municipal nº 01/2018 de 19 de dezembro de 2018. O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade a cobrança proporcional da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de Estabelecimento de qualquer natureza aos novos

empreendimentos do município, para que desta forma não arquem com as despesas integrais neste primeiro momento de inscrição. A forma que a Lei está disposta atualmente, faz com que o valor devido a título de Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de Estabelecimento de qualquer natureza, das empresas que solicitam abertura em qualquer época do ano, paguem o mesmo valor que qualquer outra. 3. Projeto de lei nº 073/2023, de 17 de novembro de 2023. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Belo do Sul/RS, para o exercício financeiro de 2024. (2ª e 3ª votação). O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 1.728/2023 de 05 de outubro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1.566/2021 de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município. O Projeto de Lei ora apresentado visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município. Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento. Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente. 5. Projeto de lei nº 079/2023, de 15 de dezembro de 2023. Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências. O presente Projeto de Lei tem como objeto a contratação de funcionários por tempo determinado, para atender necessidade do ensino pertinente a Rede Municipal de Ensino. A Constituição Federal estabelece que "a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da Sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Dessa forma, resta clara a necessidade de atendimento em regência de classe nas várias habilitações, áreas de conhecimento e níveis de ensino que compõem o currículo escolar, de forma a assegurar aos alunos, a oferta de carga horária e dias letivos mínimos anuais. A admissão em caráter emergencial para atender a necessidade de excepcional interesse público está prevista no art. 37, inc. IX, da Constituição da República e na Lei Municipal nº 366/2001, Art. 132 a 136. Em 2024 teremos afastamento de professores da regência de classe para o exercício de outras funções de magistério, a exemplo das direções de escolas e de professores gozando de licenças legalmente autorizadas, eventos estes que causam prejuízo no atendimento do currículo escolar vigente.

6. Projeto de lei nº 080/2023, de 15 de dezembro de 2023. Institui programa de incentivo para a construção e revitalização de calçadas e passeios públicos no município de Monte Belo do Sul/RS e dá outras providências. O presente Projeto de Lei que institui programa de incentivo para a construção e revitalização de calçadas e passeios públicos no Município visa a melhoria na acessibilidade e revitalização das calçadas e passeios públicos, facilitando o trânsito dos transeuntes, para que o façam de forma segura, contribuindo ainda para a limpeza urbana e embelezamento da cidade. Visando a aderência ao programa por parte da população, o Município irá fornecer o pó de brita necessário a execução da obra.

7. Projeto de lei nº 081/2023, de 15 de dezembro de 2023. aprova o calendário de eventos do município de monte belo do Sul/RS para o ano de 2024 e dá outras providências. O presente projeto trata do Calendário de Eventos do ano de 2024, nele consta toda a programação festiva a ser realizada em nosso Município. Uma vez aprovada a Lei, o Poder Executivo terá condições de executar e participar dos eventos do Município, voltados a manutenção da cultura, do desporto, do turismo, entre outros.

8. Requerimento nº 013/2023, de 19 de dezembro de 2023. Solicita sessão solene de homenagem através de portaria de louvor e agradecimento aos ex-presidentes das festas de abertura da vindima e ex e atuais soberanas que ainda não foram homenageadas. Autora Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae. (votação única).

9. Requerimento nº 014/2023, de 19 de dezembro de 2023. Solicitar que seja remetido a secretária da agricultura, pecuária, produção sustentável e irrigação do estado do rio grande do sul, ministério da agricultura e pecuária (mapa), comissão de agricultura, pecuária, pesca e cooperativismo na câmara dos deputados estaduais, comissão de agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural na câmara dos deputados federais, pedido para revisão da tabela do preço mínimo básico da uva. Autores Bancada MDB. (votação única). Na sequência o Presidente iniciou a votação para a nova Mesa Diretora do ano de 2024, colocando em votação o cargo de 2º Secretário, onde somente a Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae MDB concorreu, sendo eleita por 08 votos a favor e 01 contra, em seguida colocou em votação o cargo de 1º Secretário, onde somente a Vereadora Marinez Berselli Zanchet MDB sendo eleita por unanimidade de votos, prosseguindo colocou em votação o cargo de Vice-Presidente, onde somente a Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi MDB concorreu, sendo eleita por 08 votos a favor e 01 contra, por último colocou em votação o cargo de Presidente, onde somente o Vereador Luciano Bombassaro MDB concorreu, sendo eleito por unanimidade de votos, encerrando a votação, o Presidente declarou empossada a nova Mesa Diretora para o ano de 2024, ficando eleito como Presidente o Vereador Luciano Bombassaro MDB, Vice-presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi MDB, 1ª Secretária Vereadora Marinez Berselli Zanchet MDB e 2º Secretária Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae MDB. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº 73/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo

aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº78/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº79/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº80/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último leitura do Projeto de Lei nº81/2023, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do requerimento nº013/2023, colocou o requerimento em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último leitura do requerimento nº014/2023, colocou o requerimento em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: os Vereadores: Vereadora Marinez Berselli Zanchet, Vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé, Vereador Ademir Ferro, Vereador Eder Angelo Zaffari, Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, e por último os Líderes de Bancada: Vereador Luciano Bombassaro e Vereador Aluisio Corbelini e em seguida o Presidente Vereador Lademir Moro passou o cargo para a Vice-presidente, a Vereadora Nadia Elisabet Faccin Fae, para fazer seu pronunciamento na tribuna, após se pronunciar ocupou seu cargo novamente. A gravação desta sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no Facebook, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1º Secretária

Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente